



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA TERESA

ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2009.

Processo nº 14749/2011

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES E SEBASTIÃO GONORING, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILSON ANTONIO DE SALES AMARO, brasileiro, casado, portador da RG. nº 598897SSP/ES e do CPF nº 049.596.126.49 residente e domiciliado à Rua José Eugenio Vervloet, nº 396, Bairro Canaã, Santa Teresa-ES e do outro lado o Sr. SEBASTIÃO GONORING, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Hilário Pasolini, 226, Dois Pinheiros – Santa Teresa – ES, inscrita no CPF sob o nº 324.765.407-06, neste ato denominado LOCADOR, pelos motivos constantes nos autos do Processo nº 14749/2011 e com base no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Locação nº 007/2009, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste aditamento é:

Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 13 de dezembro de 2011 até 13 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:

O Contratado receberá o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 13 (treze) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), da 2ª (segunda) parcela até a 12ª (décima segunda): parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) e a 13ª (décima terceira) parcela no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), deduzidos os encargos legais.

Sebastião Gonoring

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA TERESA

ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária:

- 2011 – 005005.041.2200092.009.333903600000 – Fonte: 005 – R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);

-2012 – 005005.041.2200092.009.333903600000 – R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS!

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 007/2009, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente aditamento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES , 05 de dezembro de 2011




GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
CONTRATANTE



SEBASTIÃO GONORING
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Diego Botelho Gottardi**
CPF: **082 622 727-18**



Nome: **Josiane Aparecida Degasperri**
CPF: **079 053 037-64**